



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**LEI Nº 13/2023**

*Dispõe sobre criação de Cargos na Lei nº 04, de 23 de março de 2016, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Lupionópolis, Estado do Paraná”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e, eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica criado no **ANEXO II - TABELA DE HABILITAÇÃO DE INGRESSO E VENCIMENTO INICIAL DE CADA CARGO**, parte integrante da Lei nº 04/2016, os seguintes Cargos:

**CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>NÍVEL INICIAL</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Graduação em Engenharia Ambiental	20 horas	S1	01
TÉCNICO DESPORTIVO	Graduação em Educação Física - Bacharelado	20 horas	S1	01

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 18 de agosto de 2023.

  
**ANTONIO PELOSO FILHO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## ANEXO I

### Alterações (inclusão) de cargos nos quadros constantes da Lei nº 04/2016

#### ANEXO I

#### TABELA DE RELAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DOS CARGOS

##### CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	NÍVEL INICIAL
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Graduação em Engenharia Ambiental	20 horas	S1
TÉCNICO DESPORTIVO	Graduação em Educação Física - Bacharelado	20 horas	S1

#### ANEXO II

#### TABELA DE HABILITAÇÃO DE INGRESSO E VENCIMENTO INICIAL DE CADA CARGO

##### CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	NÍVEL INICIAL
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Graduação em Engenharia Ambiental	20 horas	S1
TÉCNICO DESPORTIVO	Graduação em Educação Física - Bacharelado	20 horas	S1

#### ANEXO III

#### TABELA DE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

OBS: Sem alterações



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**ANEXO IV**

**PERFIL PROFISSIONGRÁFICO**

**CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR**

**Perfil Profissiográfico de Cargo/Função da Prefeitura Municipal de Lupionópolis - PML**

<b>CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>	
<i>Código do Cargo:</i> CBO: 2140-05 Ref. Salarial Inicial: S1	Carga horária: 20 horas semanais  Jornada: 4 horas
<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	
<b>Ensino Superior Completo – Graduação em Engenharia Ambiental</b>	
<b>Descrição sumária das tarefas do cargo/função</b>	
Desenvolver projetos de Engenharia ambiental, planejar, orçar e executar, coordenando a operação e a manutenção das mesmas; emitir licenças ambientais. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científica.	
<b>Descrição detalhada das tarefas que compõem o cargo/Função</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaborar, coordenar, dirigir, supervisionar, planejar, orientar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar serviços, programas e projetos públicos de Engenharia Ambiental;</li><li>2. Fiscalizar estudos, obras e serviços na área ambiental. Auditar, elaborar, manter e acompanhar programas e processos de meio ambiente.</li><li>3. Pesquisar novas tecnologias e avaliar as tecnologias disponíveis.</li><li>4. Trabalhar, segundo normas técnicas, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.</li><li>5. Elaborar documentos e difundir conhecimentos na área de engenharia Ambiental, emitir pareceres, laudos e informações técnicas e demais documentações.</li><li>6. Levantar, atualizar e analisar dados, informações e indicadores.</li><li>7. Trabalhar em equipe multidisciplinar, em laboratórios e escritórios e também a céu aberto, ou no campo.</li><li>8. Elaborar projetos de redução de impactos ambientais no estado, de gestão ambiental, de preservação e proteção ambiental, de restauração e recuperação ambiental, de Geoprocessamento, de Bioprocessos e Biotecnologia, procurando sempre minimizar a degradação ambiental.</li><li>9. Emitir licenças.</li><li>10. Desenvolver tarefas afins, a critério da Unidade de Recursos Humanos.</li><li>11. Elaboração de mapas temáticos, utilizando-se base de dados secundária para o desenvolvimento de Estudos Ambientais.</li><li>12. Elaborar Projeto e execução de obras sanitárias e planejamento para saneamento e drenagem.</li><li>13. Desenvolver planejamentos, ações, monitoramento e avaliações de sistemas, visando uma melhor qualidade ambiental, como:<ul style="list-style-type: none"><li>– estudos, auditoria e investigação de passivos ambientais;</li><li>– planejamento e licenciamento de obras de engenharia;</li></ul></li></ol>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

- projeto e execução de obras sanitárias;
- gestão ambiental nas empresas e indústrias;
- planejamento para saneamento, resíduos líquido-sólidos e drenagem;
- projetos de preservação ambiental;
- projetos e ações para recursos naturais;
- controle e tratamento da poluição da água, ar e solo;
- proteção ambiental nas execuções de obras;
- restauração e recuperação de áreas degradadas e contaminadas nas áreas urbanas e rurais;
- Controle de poluição;
- Planejamento e gestão ambiental;
- Geoprocessamento;
- Recursos hídricos;
- Bioprocessos e biotecnologia;
- Emissão de licenças

**Competências pessoais para o desempenho das funções do cargo**

- |                                |                                 |
|--------------------------------|---------------------------------|
| 1. Agir com ética              | 9. Eloquência verbal            |
| 2. Criatividade                | 10. Persistência                |
| 3. Raciocínio lógico           | 11. Urbanidade no trato pessoal |
| 4. Iniciativa                  | 12. Controle emocional          |
| 5. Capacidade interpretativa   | 13. Capacidade de negociação    |
| 6. Agir com prontidão          | 14. Expressão corporal          |
| 7. Tolerância                  | 15. Dominar expressão escrita   |
| 8. Capacidade de convencimento | 16. Senso crítico               |
|                                | 17. Capacidade de escuta ativa  |

**Requisitos para ingresso**

1. Existência de vaga no Cargo e ou Função;
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;
3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei;
4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório;
5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**Perfil Profissiográfico de Cargo/Função da Prefeitura Municipal de Lupionópolis - PML**

<b>CARGO: TÉCNICO DE DESPORTIVO</b>	
Código do Cargo: CBO: 2241-25 Ref. Salarial Inicial: S22	Carga horária: 30 horas semanais  Jornada: 6 horas
<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	
<b>Ensino Superior Completo – Graduação em Educação Física - Bacharelado</b>	
<b>Descrição sumária das tarefas do cargo/função</b>	
Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas; fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos perante as competições e provas desportivas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão Ensinar atividades físicas e técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; supervisionar e avaliar o preparo físico dos atletas e as práticas desportivas; planejar e executar competições esportivas.	

<b>Descrição detalhada das tarefas que compõem o Cargo/Função</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolver iniciação esportiva, visando a integração social;</li><li>2. Incentivar a prática dos esportes e das atividades esportivas, no sentido de melhorar a qualidade de vida;</li><li>3. Promover competições esportivas a nível municipal e intermunicipal;</li><li>4. Acompanhar os atletas do município em atividades esportivas fora do município;</li><li>5. Exercer atividades de orientação técnica para o preparo de equipes acadêmicas e de servidores nas várias modalidades esportivas;</li><li>6. Programar e executar atividades de recreação para a comunidade em geral.</li><li>7. Elaborar relatórios técnicos em sua área de especialidade;</li><li>8. Participar de programa de treinamento e reunião, quando convocado;</li><li>9. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;</li><li>10. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</li></ol>	
<b>Competências pessoais para o desempenho das funções do cargo</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Capacidade de atualização;</li><li>2. Iniciativa</li><li>3. Manter postura ética e moral</li><li>4. Liderança</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>5. Capacidade de expressão comunicativa</li><li>6. Inovação</li><li>7. Criatividade</li><li>8. Controle emocional</li></ol>

<b>Requisitos para ingresso</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Existência de vaga no Cargo e ou Função;</li><li>2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;</li><li>3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório;</li><li>4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.</li></ol>